

b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 12 de março de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR
Rildo Cavalcanti Fernandes Junior - EPP

JOSE RODSON MACIEL JUNIOR
Distribuidora Macbraz Ltda – EPP

URIONILO DE SANTANA JUNIOR
Capital da Construção, Comércio e Serviço Eireli – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Aos 12 dias do mês de março de 2021, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba,

inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021**, cujo **OBJETO** fora a formalização de **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **A PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** sendo este o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

2.2. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (dois) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE -ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 08.158.664/0001-95		
ENDEREÇO	R:MINISTRO DILSON FUNARO, 420 – DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME I, CAMPINA GRANDE – PB CEP:58421-070		
TELEFONE/EMAIL	(83)3339-8452/98660-0282/99954-2095 EMAIL:produtosdelimpezacampinense@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	JOSÉ ABDIAS FILHO		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO À 70%-INPM, AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICA. PRODUTO EM EMBALAGENS LACRADAS DE 1 LITRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM REGISTRO NOS ÓRGÃO DE CONTROLE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA:CAMPINENSE	UND	3000	R\$4,49
ITEM 5	ÁLCOOL GEL.- GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM: 5 LITRO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE	BOMBONA	800	R\$32,49
ITEM 6	CERA LÍQUIDA PARA PISO - ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 01(UM) LIT. CADA UNID.; COM VALIDADE DE 2 ANOS, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. MARCA:CAMPINENSE	UND	800	R\$3,99
ITEM 10	DESINFETANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS. CLORITO DIALQUIL DIMETIL BENZIL HAMÔNIO, FORMALDEÍDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE ESSÊNCIA E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO 12,5% CONCENTRAÇÃO 1 P/100. EMBALAGENS DE 05 LITROS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE	BOMBONA	3000	R\$6,29

ITEM 12	DETERGENTE - NEUTRO BIODEGRADÁVEL-EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS. COM COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, MONOETANOLAMINA, NONILFENOL ETOXILADO, ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE	BOMBONA	3000	R\$7,99
ITEM 13	ESCOVA DE MÃO DE PLÁSTICO- COM CERDAS RESISTENTES (DURAS), TAMANHO MÉDIO. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL. MARCA:MUNDIAL	UND	200	R\$2,49
ITEM 14	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA (VASSOURINHA); BASE DE POLIPROPILENO; BASE COM DIÂMETRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA; CABO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 28CM; NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS; COM SUPORTE E ROSCA NA CÚPULA. MARCA:MULTIMIX	UND	500	R\$5,99
ITEM 17	FLANELA - PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 30X40 CM. MARCA:ROMA	UND	1500	R\$1,50
ITEM 18	FÓSFORO EM MADEIRA- COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MAÇO COM 10 CAIXAS. MARCA:BILLA	MAÇO	350	R\$2,20
ITEM 24	MULT INSETICIDA - AEROSOL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO 400(QUATROCENTOS) MILILITRO. CADA UNID.; SEM CFC; COM VALIDADE DE 2(DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:ULTRA	UND	600	R\$6,79
ITEM 25	NAFTALINA - ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS SÓLIDAS BRANCAS, PONTO FUSÃO 80 °C, SOLUBILIDADE INSOLÚVEL EM ÁGUA, MASSA MOLECULAR 128 MOL, APLICAÇÃO REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS. CAIXA COM 12 CARTELAS DE 12 UNIDADES DE SACHÊS DE NAFTALINA 25 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:DISOFOR	CAIXA	20	R\$1,10

ITEM 26	PÁ PARA LIXO - COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO MÍNIMA 24X16,5X7(CXLXA), TAMANHO MÍNIMO DO CABO 80 CM 60. .MARCA:MUNDIAL	UND	500	R\$3,99
ITEM 28	PANO DE PRATO - 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. TAMANHO MÍNIMO DE 65X45 CM. MARCA:ROMA	UND	1000	R\$2,19
ITEM 29	PANO MULTIUSO - COM ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADOS EM FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VISCOSE, TAMANHO MÍNIMO 30X50CM. ABSORVENTE, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES E ESPECIFICAÇÕES EM SUA EMBALAGEM. MARCA:VABENE	PACOTE	4500	R\$3,49
ITEM 34	POLIDOR DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM DE 500 ML. LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML. MARCA:CAMPINENSE	UND	600	R\$1,20
ITEM 35	QUEROSENE - EMBALAGEM DE 1L, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. MARCA:CAMPINENSE	LITRO	300	R\$11,00
ITEM 40	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - EMBALAGEM C/ 5L, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO AGENTES TENSOATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM COMODATO DE DISPENSERS DE SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE	BOMBONA	400	R\$12,49
ITEM 43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO -20 LITROS AZUL OU TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE-20 LITROS, MEDINDO MÍNIMA 75CM X 0,90CM X 0,07 CM DE ESPESURA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: DONA PARK	PACOTE	3000	R\$5,49

ITEM 45	VASSOURA DE NYLON- DE 30 CM DE LARGURA, PARA CANTOS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, DE EXCELENTE QUALIDADE. MARCA: MUNDIAL	UND	1500	R\$5,98
TOTAL	R\$ 150.449,00(cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove mil)			

RAZÃO SOCIAL	MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRONICOS LTDA - EPP			
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 12.050.428/0001-28			
ENDEREÇO	R:CORONEL ALMERINDO REHEM,82, EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, SL 505, CAMINHOS DAS ARVORES, SALVADOR – BA CEP:41820-768			
TELEFONE/EMAIL	EMAIL:(71)3272-5382/99918-8092masterecm@outlook.com			
NOME DO SIGNATÁRIO	LUCAS ARAUJO PASSOS			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 22	LUIVA PARA USO GERAL AMARELA M. LUIVA SE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM BAINHA, SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE EM RELEVO. CA 1494,30CM, ESPESSURA 40 MM.MARCA:SANRO, MODELO:LIGHT.	PAR	600	R\$2,99
ITEM 23	LUIVA PARA USO GERAL AMARELA G. LUIVA SE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM BAINHA, SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE EM RELEVO. CA 1494,30CM, ESPESSURA 40 MM.MARCA:SANRO, MODELO:LIGHT.	PAR	600	R\$2,99
TOTAL	R\$3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)			

RAZÃO SOCIAL	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL - EPP			
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº26.950.671/0001-07			
ENDEREÇO	R:PERU,80,CENTRO, TAGUARUÇU DO SUL – RS CEP:98410-000			
TELEFONE/EMAIL	(55)3739-1043 EMAIL:liceri@liceri.com.br			
NOME DO SIGNATÁRIO	MARCELO AUGUSTO CADONÁ			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 8	CESTO PARA BANHEIRO - COM PEDAL E TAMPA PLÁSTICA NA COR BRANCA REFORÇADO TAMANHO MÍNIMO DE 5 LITROS. MARCA: ARQPLAST. MODELO: ARQPLAST	UND	280	R\$16,89
TOTAL	R\$ 4.729,20 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)			

RAZÃO SOCIAL	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP			
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 28.325.460/0001-09			
ENDEREÇO	R:DOS QUÍMICOS,255 – TIMBI, CAMARAGIBE – PE CEP:54768-230			
TELEFONE/EMAIL	(81)98437-4493/98338-9005 EMAIL:eficientecomercio@hotmail.com			
NOME DO SIGNATÁRIO	MATEUS BARBOSA DE MORAIS			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 9	"CLORO - ATIVO A 10%, RECIPIENTE DE 05 LITROS, EMBALAGEM DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO." MARCA:VOFSI	BOMBONA	8000	R\$26,68
ITEM 20	"LIMPA VIDROS - TENSOATIVO ANIÔNICO FLUORETO; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL ETOXILADO TER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; CONTENDO 500 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO." MARCA:VOFSI	UND	700	R\$4,48
ITEM 21	LIMPADOR MULTIUSO - PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. 500ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:VOFSI	UND	1000	R\$2,69
ITEM 30	"PAPEL HIGIÊNICO - DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO 100% DE FIBRAS VIRGENS, APRESENTANDO FOLHA DUPLA, ENQUADRADO NA CLASSE 1 DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 154642:2007, CREPAGEM COM NO MÍNIMO 10% DE	FARDO	1000	R\$46,75

	ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 80% CONFORME ABNT NBR NM-ISO 2470:2001, TEMPO MÁXIMO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DE 5 SEGUNDOS CONFORME NORMA ABNT NBR 15004, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR OU IGUAL A 5,5 N.M/G CONFORME NORMA ABNT NBR 15134:2007, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PONDERADA MAIOR OU IGUAL A 90 N/M CONFORME NORMA ABNT NBR 15134:2007, PINTAS INFERIOR A 20MM ² /M ² CONFORME NBR 8259:2002, GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO, NEUTRO, SOMENTE NA COR BRANCA, ROLO MEDINDO 30M X 10CM, TUBETE MEDINDO 4,0CM. MARCA:SUPREMA			
ITEM 31	PAPEL HIGIÊNICO BIG ROLL - MEDINDO NO MÍNIMO 300 METROS, 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, ABSORVENTE, HIDROSSOLÚVEL, NA COR BRANCA LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE CONFORME PORTARIA M.S. N° 1480 DE 31/12/90. FARDO CONTENDO 8 UNIDADES. MARCA:SUPREMA	FARDO	1000	Rs28,00
ITEM 32	"PAPEL TOALHA BRANCO- DE 1ª QUALIDADE, 03 DOBRAS INTERFOLHAS, 100% CELULOSE, SUAWE, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 230 MM X 230 MM, PODENDO ESSAS MEDIDAS VARIAR EM ATÉ 20 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, SEM MANCHAS, SEM FUIROS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE PAPEL COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE CINCO AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, TOTALMENTE FECHADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: GRAMATURA (G/M ²): NO MÍNIMO DE 34; COR BRANCA; ALVURA MÍNIMA: DE 80%. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:COLIFORMES: AUSENTES; ESTREPTOCOCOS: MARCA:SUPREMA	PACOTE	3000	Rs11,50
ITEM 38	SABÃO EM PÓ - CAIXA DE 500 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE COM AMACIANTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:ABSOLUTA	UND	8000	Rs1,44

ITEM 42	"SACO PLÁSTICO PARA LIXO-100 LITROS AZUL OU TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE-100 LITROS, MEDINDO MÍNIMA 75CM X 0,90CM X 0,07 CM DE ESPESSURA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 100 UND."MARCA:PLASTCENTER	PACOTE	2000	R\$18,89
ITEM 44	"SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 30 LITROS AZUL OU TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE-30 LITROS, MEDINDO MÍNIMA 75CM X 0,90CM X 0,07 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA:PLASTCENTER	PACOTE	2000	R\$8,29
ITEM 47	"VASSOURÃO TIPO GARI 60CM COM CABO DE 150CMVASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, TIPO INSTITUCIONAL, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 7,5 CM, ALTURA CEPA 05 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL OBS." MARCA:ICOPLAN	UND	300	R\$20,87
TOTAL	R\$ 400.657,00(quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)			

RAZÃO SOCIAL	E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 30.406.114/0001-05		
ENDEREÇO	R:MONSENHOR COELHO,65, TÉRREO C,CENTRO,IGUATU – CE CEP:63500-106		
TELEFONE/EMAIL	(88)2143-1639/98863-7224 EMAIL:mrecomercialservicos@gmail.com/ordemdecomprasmre@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	MICHELLE ROQUE GUEDES		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 1	ÁCIDO MURIÁTICO - ÁCIDO MURIÁTICO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 01(UM) LITRO CADA UNIDADE COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.MARCA:LIMPAFACIL	UND	350	R\$2,89

ITEM 19	LIMPA MÓVEIS - ACONDICIONADOS EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 200(DUZENTOS) MILILITRO. CADA UNID.; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. MARCA:AUDAX	UND	1000	R\$4,35
ITEM 36	RODO CABO DE MADEIRA - 100% REFLORESTADO -40 CM. BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS, COM BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CENTÍMETROS. MARCA:CARIRI	UND	2000	R\$3,99
ITEM 37	SABÃO EM BARRA - TABLETE- (NEUTRO E GLICERINADO). GORDURA VEGETAL E ANIMAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, CORANTE COADJUVANTES MASCARANTES E ÁGUA PACOTE COM 06 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE E ANVISA. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:MARILUX	PACOTE	3000	R\$4,79
TOTAL	R\$ 27.711,50(vinte e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos)			

RAZÃO SOCIAL	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 31.202.451/0001-35		
ENDEREÇO	R:SANTA CLARA,LT 08 QD 05, GALPÃO 141, RENASCER – CABEDELO – PB CEP:58108-067		
TELEFONE/EMAIL	(83)3268-0223 EMAIL:mdistribuidora01@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 2	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ALCALINIZANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% 2,5% P/P. COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 05 LITROS, ONDE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:TROIA	BOMBONA	2000	R\$7,78

ITEM 3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8° INPM USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM 01 LITRO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:TOSCANO	LT	1200	R\$6,26
ITEM 7	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO), MEDIDAS APROXIMADAS 27 X 25,5CM, CAPACIDADE DE 10 LITROS. MARCA:POLYUTIL	UND	400	R\$4,49
ITEM 15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. FARDO CONTENDO 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INSERIDO NO RÓTULO. MARCA:ASSOLAN	FARDO	500	R\$12,85
ITEM 16	ESPONJA DUPLA FACE- PARA LOUÇA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, AGENTE ANTIBACTERIANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. TAM.110X70X20 MM. MARCA:BRILHUS	UND	2500	R\$0,39
ITEM 27	PANO DE CHÃO - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO, NA COR BRANCA, LAVADO E ALVEJADO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO. TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 45 CM. SCOTT OU SIMILAR. MARCA:CRISTAL	UND	5000	R\$2,62
ITEM 33	PASTILHA SANITÁRIA - DE 25 G. DESODORIZANTE SANITÁRIO TEM EM SUA COMPOSIÇÃO SUBSTÂNCIAS COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA ODORIZANTE, DESINFETANTE, DESODORIZANTE,HIGIENIZADOR SANITÁRIO, CAPAZES DE CONTROLAR OS ODORES DESAGRADÁVEIS,FRAGRÂNCIAS AGRADÁVEIS E DURADOURAS. MARCA:LIPEX	UND	3000	R\$1,08
ITEM 39	SABONETE - EM BARRA PERFUMADO; PARA HIGIENE CORPORAL; 90 GRAMAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, N° DO REGISTRO NA ANVISA, N° DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. MARCA:MARAN	UND	300	R\$0,98
ITEM 41	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO - SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; MEDINDO (75 X 105)CM (L X A); PRETO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PACOTE COM 50 UND. MARCA:DONAPACK	UND	6000	R\$11,54
ITEM 46	VASSOURA DE PELO - PARA PISO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, DE EXCELENTE QUALIDADE. MARCA:DA CASA	UND	1500	R\$5,20
TOTAL	R\$ 125.942,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais)			

RAZÃO SOCIAL	BIDDEN COMERCIAL LTDA – ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 36.181.473/0001-80		
ENDEREÇO	R:CAPITÃO ZALESKI,1763, CURITIBA - PR CEP:81010-080		
TELEFONE/EMAIL	(41)4103-7690 EMAIL:vendas@biddencomercial.com.br		
NOME DO SIGNATÁRIO	MABEL ANDRUSIEVICZ		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 11	Desodorizante para ambientes - desodorante de ambientes. Desodorizador ambiental, aerossol, sem cfc, essências suaves. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 12 meses, contados a partir do ato de recebimento. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 25351.627200/2011-16. MARCA:ULTRAFRESH, FABRICANTE:BASTON	UND	4000	R\$6,60
TOTAL	R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)			

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “**ATESTADO**” de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 006/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. **OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao

ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- I.** Por iniciativa da Administração, quando:
 - a.** Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - b.** Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c.** Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - d.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;
 - e.** Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;
 - f.** Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;
 - g.** Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a.** Advertência;
- b.** Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;
- c.** Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no

prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

- d.** Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.
- PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 12 de março de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ABDIAS FILHO
Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense - ME

LUCAS ARAUJO PASSOS
Master Comércio De Artigos Esportivos E Eletrônicos Ltda - EPP

MARCELO AUGUSTO CADONÁ
Liceri Comercio De Produtos Em Geral – EPP

MATEUS BARBOSA DE MORAIS
Eficiente Comercio E Servicos Eireli - EPP

MICHELE ROQUE GUEDES
E Bernardo De Souza & Cia Ltda – ME

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA
Mais Estoque Comercio E Distribuidora Eireli –EPP

MABEL ANDRUSIEVICZ
Bidden Comercial Ltda – ME

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.007/2021/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.007/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **HERALDO CEZAR DE SOUSA SANTANA** com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Manoel Leite



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Processo Administrativo Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Aos 12 dias do mês de março de 2021, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021**, cujo **OBJETO** fora a formalização de **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** sendo este o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

2.2. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, obriga-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a:
- a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;
 - b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;
 - c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de **"HABILITAÇÃO"** e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
 - d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
 - h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
 - i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

- 4.1. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:
- a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
 - b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

necessárias à aquisição pretendida;

- c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;
- d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;
- e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 (dois) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;
- d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- h.** Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- i.** Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- j.** Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k.** Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1.** A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

- 7.1 OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 08.158.664/0001-95		
ENDEREÇO	R:MINISTRO DILSON FUNARO, 420 – DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME I, CAMPINA GRANDE – PB CEP:58421-070		
TELEFONE/EMAIL	(83)3339-8452/98660-0282/99954-2095 EMAIL:produtosdelimpezacampinense@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	JOSÉ ABDIAS FILHO		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
------	----------------	-----	-----	----------------

ITEM 4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO À 70º- INPM, AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICA. PRODUTO EM EMBALAGENS LACRADAS DE 1 LITRO, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM REGISTRO NOS ÓRGÃO DE CONTROLE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA: CAMPINENSE	UND	3000	R\$4,49
ITEM 5	ÁLCOOL GEL.- GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM: 5 LITRO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA: CAMPINENSE	BOMBONA	800	R\$32,49
ITEM 6	CERA LÍQUIDA PARA PISO - ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 01(UM) LIT. CADA UNID.; COM VALIDADE DE 2 ANOS, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. MARCA: CAMPINENSE	UND	800	R\$3,99
ITEM 10	DESINFETANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS. CLORITO DIALQUIL DIMETIL BENZIL HAMÔNIO, FORMALDEÍDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE ESSÊNCIA E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO 12,5% CONCENTRAÇÃO 1 P/100. EMBALAGENS DE 05 LITROS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE	BOMBONA	3000	R\$6,29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE			
ITEM 12	DETERGENTE - NEUTRO BIODEGRADÁVEL- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS. COM COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, MONOETANOLAMINA, NONILFENOL ETOXILADO, ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE	BOMBONA	3000	R\$7,99
ITEM 13	ESCOVA DE MÃO DE PLÁSTICO- COM CERDAS RESISTENTES (DURAS), TAMANHO MÉDIO. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.MARCA:MUNDIAL	UND	200	R\$2,49
ITEM 14	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA (VASSOURINHA); BASE DE POLIPROPILENO; BASE COM DIÂMETRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA; CABO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 28CM; NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS; COM SUPORTE E ROSCA NA CÚPULA.MARCA:MULTIMIX	UND	500	R\$5,99
ITEM 17	FLANELA - PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 30X40 CM.MARCA:ROMA	UND	1500	R\$1,50
ITEM 18	FÓSFORO EM MADEIRA- COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MAÇO COM 10 CAIXAS. MARCA:BILLA	MAÇO	350	R\$2,20
ITEM 24	MULT INSETICIDA - AEROSOL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA CONTENDO 400(QUATROCENTOS) MILILITRO. CADA UNID.; SEM CFC; COM VALIDADE DE 2(DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO.MARCA:ULTRA	UND	600	R\$6,79
ITEM 25	NAFTALINA - ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS SÓLIDAS BRANCAS, PONTO FUSÃO 80 °C, SOLUBILIDADE INSOLÚVEL EM ÁGUA, MASSA MOLECULAR 128 MOL, APLICAÇÃO REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS. CAIXA COM 12 CARTELAS DE 12 UNIDADES DE SACHÊS DE NAFTALINA 25 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO.MARCA:DISOFOR	CAIXA	20	R\$1,10

Assinado por 8 pessoas: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, MABEL ANDRUSIEVICZ, GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA, MARCELO AUGUSTO CADONA, LUCAS ARAUJO PASSOS, JOSE ABDIAS FILHO, MATEUS BARBOSA DE MORAIS e E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campina.grande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8639-05C5-1645-C8D8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM 26	PÁ PARA LIXO - COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO MÍNIMA 24X16,5X7(CXLXA), TAMANHO MÍNIMO DO CABO 80 CM 60. MARCA:MUNDIAL	UND	500	R\$3,99
ITEM 28	PANO DE PRATO - 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. TAMANHO MÍNIMO DE 65X45 CM. MARCA:ROMA	UND	1000	R\$2,19
ITEM 29	PANO MULTIUSO - COM ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADOS EM FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VISCOSE, TAMANHO MÍNIMO 30X50CM. ABSORVENTE, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES E ESPECIFICAÇÕES EM SUA EMBALAGEM. MARCA:VABENE	PACOTE	4500	R\$3,49
ITEM 34	POLIDOR DE ALUMÍNIO - EMBALAGEM DE 500 ML. LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML. MARCA:CAMPINENSE	UND	600	R\$1,20
ITEM 35	QUEROSENE - EMBALAGEM DE 1L, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. MARCA:CAMPINENSE	LITRO	300	R\$11,00
ITEM 40	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - EMBALAGEM C/ 5L, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO AGENTES TENSOATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM COMODATO DE DISPENSERS DE SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:CAMPINENSE	BOMBONA	400	R\$12,49
ITEM 43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO -20 LITROS AZUL OU TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE-20 LITROS, MEDINDO MÍNIMA 75CM X 0,90CM X 0,07 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: DONA PARK	PACOTE	3000	R\$5,49
ITEM 45	VASSOURA DE NYLON - DE 30 CM DE LARGURA, PARA CANTOS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, DE EXCELENTE QUALIDADE. MARCA: MUNDIAL	UND	1500	R\$5,98

Assinado por 8 pessoas: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, MABEL ANDRUSIEVICZ, GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA, MARCELO AUGUSTO CADONA, LUCAS ARAUJO PASSOS, JOSE ABDIAS FILHO, MATEUS BARBOSA DE MORAIS e E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8639-05C5-1645-C8D8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOTAL	R\$ 150.449,00(cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove mil)
--------------	--

RAZÃO SOCIAL	MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRONICOS LTDA - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 12.050.428/0001-28		
ENDEREÇO	R:CORONEL ALMERINDO REHEM,82, EDF. BAHIA EXECUTIVE CENTER, SL 505, CAMINHOS DAS ARVORES, SALVADOR – BA CEP:41820-768		
TELEFONE/EMAIL	EMAIL:(71)3272-5382/99918-8092masterecm@outlook.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	LUCAS ARAUJO PASSOS		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
------	----------------	-----	-----	----------------

ITEM 22	LUVA PARA USO GERAL AMARELA M. LUVA SE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM BAINHA, SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE EM RELEVO. CA 1494,30CM, ESPESSURA 40 MM.MARCA:SANRO, MODELO:LIGHT.	PAR	600	R\$2,99
ITEM 23	LUVA PARA USO GERAL AMARELA G. LUVA SE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, COM BAINHA, SUPERFÍCIE ANTIADERRAPANTE EM RELEVO. CA 1494,30CM, ESPESSURA 40 MM.MARCA:SANRO, MODELO:LIGHT.	PAR	600	R\$2,99
TOTAL	R\$3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)			

RAZÃO SOCIAL	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº26.950.671/0001-07		
ENDEREÇO	R:PERU,80,CENTRO, TAGUARUÇU DO SUL – RS CEP:98410-000		
TELEFONE/EMAIL	(55)3739-1043 EMAIL:liceri@liceri.com.br		
NOME DO SIGNATÁRIO	MARCELO AUGUSTO CADONÁ		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 8	CESTO PARA BANHEIRO - COM PEDAL E TAMPA PLÁSTICA NA COR BRANCA REFORÇADO TAMANHO MÍNIMO DE 5 LITROS. MARCA: ARQPLAST. MODELO: ARQPLAST	UND	280	R\$16,89
TOTAL	R\$ 4.729,20 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)			

RAZÃO SOCIAL	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 28.325.460/0001-09		
ENDEREÇO	R:DOS QUÍMICOS,255 – TIMBI, CAMARAGIBE – PE CEP:54768-230		
TELEFONE/EMAIL	(81)98437-4493/98338-9005 EMAIL:eficientecomercio@hotmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	MATEUS BARBOSA DE MORAIS		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 9	"CLORO - ATIVO A 10%, RECIPIENTE DE 05 LITROS, EMBALAGEM DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO." MARCA:VOFSI	BOMBONA	8000	R\$26,68
ITEM 20	"LIMPA VIDROS - TENSOATIVO ANIÔNICO FLUORETO; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL ETOXILADO TER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; CONTENDO 500 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO." MARCA:VOFSI	UND	700	R\$4,48
ITEM 21	LIMPADOR MULTIUSO - PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA	UND	1000	R\$2,69



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. 500ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:VOFSI			
ITEM 30	"PAPEL HIGIÊNICO - DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO 100% DE FIBRAS VIRGENS, APRESENTANDO FOLHA DUPLA, ENQUADRADO NA CLASSE 1 DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 154642:2007, CREPAGEM COM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 80% CONFORME ABNT NBR NM-ISO 2470:2001, TEMPO MÁXIMO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA DE 5 SEGUNDOS CONFORME NORMA ABNT NBR 15004, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR OU IGUAL A 5,5 N.M/G CONFORME NORMA ABNT NBR 15134:2007, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PONDERADA MAIOR OU IGUAL A 90 N/M CONFORME NORMA ABNT NBR 15134:2007, PINTAS INFERIOR A 20MM ² /M ² CONFORME NBR 8259:2002, GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO, NEUTRO, SOMENTE NA COR BRANCA, ROLO MEDINDO 30M X 10CM, TUBETE MEDINDO 4,0CM. MARCA:SUPREMA	FARDO	1000	R\$46,75
ITEM 31	PAPEL HIGIÊNICO BIG ROLL - MEDINDO NO MÍNIMO 300 METROS, 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, ABSORVENTE, HIDROSSOLÚVEL, NA COR BRANCA LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE CONFORME PORTARIA M.S. Nº 1480 DE 31/12/90. FARDO CONTENDO 8 UNIDADES. MARCA:SUPREMA	FARDO	1000	R\$28,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM 32	<p>"PAPEL TOALHA BRANCO- DE 1ª QUALIDADE, 03 DOBRAS INTERFOLHAS, 100% CELULOSE, SUAVE, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 230 MM X 230 MM, PODENDO ESSAS MEDIDAS VARIAR EM ATÉ 20 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, SEM MANCHAS, SEM FUROS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE PAPEL COM 1.250 FOLHAS, CONTENDO CADA PACOTE CINCO AMARRADOS INTERNOS DE 250 FOLHAS, TOTALMENTE FECHADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: GRAMATURA (G/M²): NO MÍNIMO DE 34; COR BRANCA; ALVURA MÍNIMA: DE 80%. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: COLIFORMES: AUSENTES; ESTREPTOCOCOS: MARCA: SUPREMA</p>	PACOTE	3000	R\$11,50
ITEM 38	<p>SABÃO EM PÓ - CAIXA DE 500 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE COM AMACIANTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA: ABSOLUTA</p>	UND	8000	R\$1,44
ITEM 42	<p>"SACO PLÁSTICO PARA LIXO-100 LITROS AZUL OU TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE-100 LITROS, MEDINDO MÍNIMA 75CM X 0,90CM X 0,07 CM</p>	PACOTE	2000	R\$18,89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	DE ESPESSURA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 100 UND."MARCA:PLASTCENTER			
ITEM 44	"SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 30 LITROS AZUL OU TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, EXTRA-FORTE, COM CAPACIDADE-30 LITROS, MEDINDO MÍNIMA 75CM X 0,90CM X 0,07 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA:PLASTCENTER	PACOTE	2000	R\$8,29
ITEM 47	"VASSOURÃO TIPO GARI 60CM COM CABO DE 150CMVASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, TIPO INSTITUCIONAL, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 7,5 CM, ALTURA CEPA 05 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL OBS." MARCA:ICOPLAN	UND	300	R\$20,87
TOTAL	R\$ 400.657,00(quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)			

RAZÃO SOCIAL	E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 30.406.114/0001-05		
ENDEREÇO	R:MONSENHOR COELHO,65, TÉRREO C,CENTRO,IGUATU – CE CEP:63500-106		
TELEFONE/EMAIL	(88)2143-1639/98863-7224 EMAIL:mrecomercialservicos@gmail.com/ordemdecomprasmre@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	MICHELLE ROQUE GUEDES		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
------	----------------	-----	-----	----------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM 1	ÁCIDO MURIÁTICO - ÁCIDO MURIÁTICO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 01(UM) LITRO CADA UNIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. MARCA:LIMPAFACIL	UND	350	R\$2,89
ITEM 19	LIMPA MÓVEIS - ACONDICIONADOS EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 200(DUZENTOS) MILILITRO. CADA UNID.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. MARCA:AUDAX	UND	1000	R\$4,35
ITEM 36	RODO CABO DE MADEIRA - 100% REFLORESTADO -40 CM. BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS, COM BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CENTÍMETROS. MARCA:CARIRI	UND	2000	R\$3,99
ITEM 37	SABÃO EM BARRA - TABLETE-(NEUTRO E GLICERINADO). GORDURA VEGETAL E ANIMAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, CORANTE COADJUVANTES MASCARANTES E ÁGUA PACOTE COM 06 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE E ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:MARILUX	PACOTE	3000	R\$4,79
TOTAL	R\$ 27.711,50(vinte e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos)			

MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 31.202.451/0001-35
ENDEREÇO	R:SANTA CLARA,LT 08 QD 05, GALPÃO 141, RENASCER – CABEDELO – PB CEP:58108-067
TELEFONE/EMAIL	(83)3268-0223 EMAIL:mdistribuidora01@gmail.com
NOME DO SIGNATÁRIO	GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
------	----------------	-----	-----	----------------

ITEM 2	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ALCALINIZANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% 2,5% P/P. COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 05 LITROS, ONDE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:TROIA	BOMBONA	2000	R\$7,78
ITEM 3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8° INPM USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM 01 LITRO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. MARCA:TOSCANO	LT	1200	R\$6,26
ITEM 7	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO), MEDIDAS APROXIMADAS 27 X 25,5CM, CAPACIDADE DE 10 LITROS. MARCA:POLYUTIL	UND	400	R\$4,49
ITEM 15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. FARDO CONTENDO 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	FARDO	500	R\$12,85



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	INSERIDO NO RÓTULO.MARCA:ASSOLAN			
ITEM 16	ESPONJA DUPLA FACE- PARA LOUÇA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, AGENTE ANTIBACTERIANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. TAM.110X70X20 MM.MARCA:BRILHUS	UND	2500	R\$0,39
ITEM 27	PANO DE CHÃO - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO, NA COR BRANCA, LAVADO E ALVEJADO, COM ALTO TEOR DE ABSORÇÃO. TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 45 CM. SCOTT OU SIMILAR. MARCA:CRISTAL	UND	5000	R\$2,62
ITEM 33	PASTILHA SANITÁRIA - DE 25 G. DESODORIZANTE SANITÁRIO TEM EM SUA COMPOSIÇÃO SUBSTÂNCIAS COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA ODORIZANTE, DESINFETANTE, DESODORIZANTE,HIGIENIZADOR SANITÁRIO, CAPAZES DE CONTROLAR OS ODORES DESAGRADÁVEIS,FRAGRÂNCIAS AGRADÁVEIS E DURADOURAS.MARCA:LIPEX	UND	3000	R\$1,08
ITEM 39	SABONETE - EM BARRA PERFUMADO; PARA HIGIENE CORPORAL; 90 GRAMAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.MARCA:MARAN	UND	300	R\$0,98
ITEM 41	SACO DE LIXO 100 LITROS REFORÇADO - SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIETILENO, REFORÇADO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS; MEDINDO (75 X 105)CM (L X A); PRETO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PACOTE COM 50 UND.MARCA:DONAPACK	UND	6000	R\$11,54
ITEM 46	VASSOURA DE PELO - PARA PISO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, DE EXCELENTE QUALIDADE. MARCA:DA CASA	UND	1500	R\$5,20
R\$ 125.942,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais)				

Assinado por 8 pessoas: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, MABEL ANDRUSIEVICZ, GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA, MARCELO AUGUSTO CADONA, LUCAS ARAUJO PASSOS, JOSE ABDIAS FILHO, MATEUS BARBOSA DE MORAIS e E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8639-05C5-1645-C8D8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOTAL	
--------------	--

RAZÃO SOCIAL	BIDDEN COMERCIAL LTDA – ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 36.181.473/0001-80
ENDEREÇO	R:CAPITÃO ZALESKI,1763, CURITIBA - PR CEP:81010-080
TELEFONE/EMAIL	(41)4103-7690 EMAIL:vendas@biddencomercial.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	MABEL ANDRUSIEVICZ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
ITEM 11	Desodorizante para ambientes - desodorante de ambientes. Desodorizador ambiental, aerossol, sem cfc, essências suaves. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 12 meses, contados a partir do ato de recebimento. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 25351.627200/2011-16.MARCA:ULTRAFRESH, FABRICANTE:BASTON	UND	4000	R\$6,60
TOTAL	R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)			

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em **30** (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

material/serviço (EM DUAS VIAS), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de "ATESTADO" de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de "HABILITAÇÃO" e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 006/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. OS **PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

- a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;
- e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;
- f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;
- g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a. Advertência;
- b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;
- c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;
- d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 12 de março de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ABDIAS FILHO
Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense -ME

LUCAS ARAUJO PASSOS
Master Comércio De Artigos Esportivos E Eletrônicos Ltda - EPP

MARCELO AUGUSTO CADONÁ
Liceri Comercio De Produtos Em Geral – EPP

MATEUS BARBOSA DE MORAIS
Eficiente Comercio E Servicos Eireli - EPP

MICHELLE ROQUE GUEDES
E Bernardo De Souza & Cia Ltda – ME

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA
Mais Estoque Comercio E Distribuidora Eireli –EPP

MABEL ANDRUSIEVICZ
Bidden Comercial Ltda – ME



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8639-05C5-1645-C8D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA** (CPF 042.443.144-07) em 12/03/2021 16:54:41 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MABEL ANDRUSIEVICZ** (CPF 727.028.189-00) em 12/03/2021 18:32:03 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** (CNPJ 31.202.451/0001-35) VIA PORTADOR GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA (CPF 052.878.034-43) em 13/03/2021 00:21:08 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (CNPJ 26.950.671/0001-07) VIA PORTADOR MARCELO AUGUSTO CADONA (CPF 036.247.510-50) em 15/03/2021 08:53:50 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUCAS ARAUJO PASSOS** (CPF 055.556.055-44) em 15/03/2021 09:12:57 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOSE ABDIAS FILHO** (CPF 931.065.804-53) em 15/03/2021 09:38:02 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATEUS BARBOSA DE MORAIS** (CPF 112.679.464-31) em 15/03/2021 12:32:51 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA** (CNPJ 30.406.114/0001-05) em 15/03/2021 15:53:48 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8639-05C5-1645-C8D8>